

MATRÍCULA
3.184

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA
1

ANEXOS DA COMARCA DE

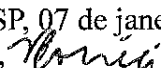
MACATUBA - SP

CNS:14.567-2

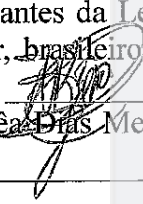
IMÓVEL: UM SALÃO amplo, contendo uma sala para escritório, um quarto para despejo e instalações sanitárias, localizado na **Rua São Paulo, nº 16-36**, situado neste município e Comarca de Macatuba/SP, com o seu respectivo terreno que mede 24,50 metros de frente, por 22,00 metros da frente aos fundos, e dentro das divisas seguintes: pela frente, confronta com a referida Rua São Paulo; por um lado, confronta com Wilson Daré e outros; pelos fundos, confronta com José Rui de Carvalho, antes Renato Carani; e pelo outro lado, confronta com Newton Bosso, antes Matheus Lista.

PROPRIETÁRIOS: **WILSON DARÉ**, CPF nº 139.127.718, brasileiro, do comércio, casado com **Odila Médola Daré**, na proporção de 50%, valendo o casal como unidade, residentes e domiciliados neste município; **WALTIZA REGINA DARÉ**, brasileira, solteira, nascida aos 04 de janeiro de 1.969, na proporção de 16,66% do imóvel; **LEANDRO DARÉ**, brasileiro, solteiro, nascido aos 26 de outubro de 1.981, na proporção de 16,66% do imóvel; e **MURILO CÉSAR DARÉ**, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de abril de 1.980, na proporção de 16,66% do imóvel, todos residentes e domiciliados neste município, na Rua João Fernando de Almeida Prado, nº 93.

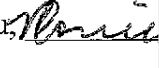
REGISTRO ANTERIOR: R. 1 (19/04/1976) e R. 2 (18/07/1985) da Matrícula nº 174 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pederneiras - SP.

Macatuba/SP, 07 de janeiro de 2015. Eu,  (José Bruno M. Ribeiro), Escrevente autorizado, digitei e conferi. Eu,  (Priscila Corrêa Dias Mendes), Oficial, conferi e assino.

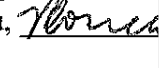
AV. 1 / M. 3.184 - 07 de janeiro de 2015.

Por transporte da AV. 5 de 22 de junho de 2.011, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pederneiras/SP, nos termos do Mandado Judicial, expedido aos 26 de maio de 2.011, pelo Juízo de Direito desta cidade e Comarca de Macatuba/SP, assinado pela MMª Juíza de Direito Dra Maria Cristina Carvalho Sbeghen, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 119/97, proposta pela Fazenda Nacional em relação a **DARE & DARE LTDA**, CNPJ nº 51.888.691/0001-42, localizada na Rua São Paulo, nº 16-06, neste município de Macatuba/SP, o co-proprietário **WILSON DARÉ**, por Termo de Nomeação de Bem à Penhora, realizado em 25 de fevereiro de 1.998, **ofereceu à penhora parte ideal correspondente a 43% do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente a **WILSON DARÉ**, imóvel esse avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para garantia da execução no valor de R\$ 52.762,45 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Foi nomeado depositário Wilson Daré, RG nº 5.265.463-SSP/SP, CPF nº 139.127.718-04, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com Odila Médola Daré, RG nº 5.629.884-SSP/SP, CPF nº 152.190.948-23, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados neste município de Macatuba, devidamente intimados da penhora. Eu,  (José Bruno M. Ribeiro), Escrevente autorizado, digitei e conferi. Eu,  (Priscila Corrêa Dias Mendes), Oficial, conferi e assino.

AV. 2 / M. 3.184 - 07 de janeiro de 2015. **CADASTRO MUNICIPAL**

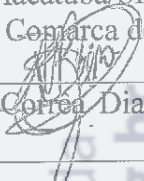
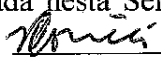
Por autorização constante no requerimento assinado por Gilson Daré, firmado em 15 de outubro de 2.014, e certidão de cadastro imobiliário expedida pela Prefeitura Municipal em 14 de outubro de 2.014, é procedida esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado sob **Código nº 1625**. Eu,  (José Bruno M. Ribeiro), Escrevente autorizado, digitei e conferi. Eu,  (Priscila Corrêa Dias Mendes), Oficial, conferi e assino. (Guia Dare nº 01/2015)

AV. 3 / M. 3.184 - 07 de janeiro de 2015. **INSERÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

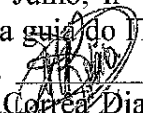
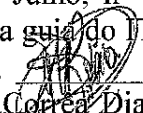
Por autorização constante no requerimento assinado por Gilson Daré, firmado em 15 de outubro de 2.014, é procedida esta averbação para consignar que o co-proprietário **WILSON DARÉ** é portador do RG nº 5.265.463-SSP/SP e do CPF nº 139.127.718-04, cujos comprovantes ficam arquivados nesta Serventia. Eu,  (José Bruno M. Ribeiro), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu,  (Priscila Corrêa Dias Mendes), Oficial, conferi e assino. (Guia dare nº 01/2015)

Continua no verso

AV. 4 / M. 3.184 - 07 de janeiro de 2015. **ÓBITO**

Por requerimento assinado por Gilson Daré, firmado em 15 de outubro de 2.014, procedo esta averbação para constar que a co-proprietário **Wilson Daré** faleceu em 01 de julho de 2.013, nesta cidade de Macatuba/SP, conforme consta da certidão de óbito expedida em 11 de julho de 2.014, pelo RCPN desta cidade e Comarca de Macatuba/SP (Termo nº 2.942, Fls. 145v, Livro C-10), que fica arquivada nesta Serventia. Eu,  (José Bruno M. Ribeiro), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu,  (Priscila Correia Dias Mendes), Oficial, conferi e assino. (Guia Dare nº 01/2015)

R. 5 / M. 3.184 - 07 de janeiro de 2015. **FORMAL DE PARTILHA**

Por formal de partilha, expedido em 07 de abril de 2.014 pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Macatuba/SP, extraída dos autos do formal de partilha, processo nº 3001004-41.2013.8.26.033, dos bens deixados pelo falecimento de Wilson Daré, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 26 de fevereiro de 2.014, com trânsito em julgado na mesma data, devidamente assinado digitalmente nos termos da Lei nº 11.419/2006 pela MMª. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca de Macatuba/SP, Exma. Dra. Maria Cristina Carvalho Sbeghen; verifica-se que, **50% imóvel matriculado**, avaliado em R\$ 9.831,03 foi partilhado na seguinte proporção: a viúva meeira: **ODILA MÉDOLA DARE**, RG nº 5.629.884-SSP/SP, CPF nº 152.190.948-23, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliada neste município, na Rua Nove de Julho, nº 15-47, Vila Jacy, em pagamento de sua meação, coube **25% do o imóvel** objeto desta matrícula, e aos herdeiros filhos: **GILSON DARÉ**, RG nº 15.808.111-SSP/SP, CPF nº 079.032.758-95, servidor público municipal, casado com pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Camila Ramos Damasceno e Souza**, RG nº 29.502.319-3-SSP/SP, CPF nº 277.447.808-17, residentes e domiciliados neste município, na Rua São Paulo, nº 15-47; **GELSON DARÉ**, RG nº 15.808.111-SSP/SP, CPF nº 079.032.758-95, brasileiro, maior, capaz, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Milena Artioli Oliveira Daré**, RG nº 18.478.778-6-SSP/SP, CPF nº 195.415.668-55, residente e domiciliado à Rua Charles Lindemberg, nº 01-45, Apto. 44, Jardim Europa, Bauru/SP; e **MÁRCIO DARÉ**, RG nº 29.316.135-5-SSP/SP, CPF nº 281.578.718-93, brasileiro, solteiro, maior, capaz, servidor público municipal, residente e domiciliado neste município, à Rua Nove de Julho, nº 15-47, Vila Jacy, a proporção de 8,33% do imóvel, valendo o casal como unidade. Foi apresentada a guia do ITCMD devidamente recolhida. Título prenotado sob nº 9.548, em 23 de dezembro de 2014. Eu,  (José Bruno M. Ribeiro), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu,  (Priscila Correia Dias Mendes), Oficial, conferi, registrei e assino. (Guia Dare nº 01/2015)

PARTEIRADA
NÃO VÁLIDA